



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0127

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0127/2020
DISPENSA Nº 0031/2020

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

LAURA ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Passos Maia, nº 713, sala 06, Centro, no Município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 36.446.181/0001-21, representada por sua sócia Administradora, **Sra. Laura Malacarne Nespolo**, portadora do CPF nº 062.835.809-12, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0127/2020 – Dispensa nº 0031/2020, e pelo Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o percentual de reajuste de **25% na quantidade do Item nº 01**, do Pregão nº 0127/2020, de acordo com o Parecer do Comitê Gestor da Prefeitura nº 392/2020, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Licitada	Quant. Aditivada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Marmitex (almoço/jantar) de 600 gr	750 und	187 und	14,90	2.786,30

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 24 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

LAURA ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: